



TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO:

REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA IN LOCO, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS DIVERSAS, FORNECIMENTO DE GÁS, INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO DE CENTRAIS DE AR-CONDICIONADO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE PROTEÇÃO SOCIAL, CIDADANIA E DIREITOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TAUÁ.

DESCRIÇÃO DA NECESIDADE:

A manutenção adequada dos aparelhos de ar condicionado é essencial para garantir um ambiente de trabalho confortável e saudável para os colaboradores e para o público atendido pela secretaria. Considerando que o clima na cidade de Tauá é demasiadamente quente, a alternativa mais viável para amenizar o calor é a instalação de condicionadores de ar adequados para os ambientes, para evitar temperaturas elevadas que podem comprometer a produtividade e o bem-estar das pessoas. Portanto, é crucial contar com um sistema de ar condicionado eficiente e em perfeito funcionamento. Além disso, a manutenção preventiva dos aparelhos ajuda a evitar falhas e problemas de funcionamento que poderiam interromper as atividades da secretaria e prejudicar o atendimento aos cidadãos. A realização periódica de inspeções e ajustes contribui para identificar e corrigir eventuais falhas antes que se tornem mais graves, garantindo assim a continuidade dos serviços prestados pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

A manutenção preditiva também desempenha um papel importante ao permitir a identificação de possíveis problemas antes mesmo que eles ocorram. Isso é possível por meio do acompanhamento regular do desempenho dos equipamentos, análise de dados e uso de tecnologias avançadas de monitoramento. Dessa forma, é possível tomar medidas proativas para evitar a ocorrência de falhas e minimizar os impactos negativos no funcionamento da secretaria.

Por fim, a manutenção corretiva é essencial para solucionar rapidamente eventuais problemas que possam surgir nos aparelhos de ar condicionado, garantindo assim a continuidade das operações da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos.

2. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES E VALORES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UND	SPS	SSC	FEGPQP	STDETCE	SGOP	QNT	VALOR UNIT	VALOR GLOBAL
1	FORNECIMENTO DE CONTROLE REMOTO UNIVERSAL PARA CENTRAL DE ARCONDICIONADO	UND	2	0	0	0	0	2	53,61	107,22
2	FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R22, QUILOGRAMA	UND	10	0	0	0	0	10	170,67	1.706,70
3	FORNECIMENTO E COMPLETAGEM OU REPOSIÇÃO TOTAL DE GÁS REFRIGERANTE R410A, QUILOGRAMA	UND	10	0	0	0	0	10	144,67	1.446,70



4	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE EVAPORADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	UND	5	0	0	0	0	5	50,53	252,65
5	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE CAPACITADOR DE CONDENSADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	UND	5	0	0	0	0	5	62,49	312,45
6	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE COMPRESSOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	UND	1	0	0	0	0	1	576,12	576,12
7	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE MOTOR DE VENTILADOR EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	UND	2	0	0	0	0	2	236,80	473,60
8	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE PLACA ELETRÔNICA DA EVAPORADORA EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	UND	2	0	0	0	0	2	181,76	363,52
9	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DE SERPENTINA EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	UND	1	0	0	0	0	1	355,39	355,39
10	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO DISPLAY EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	UND	5	0	0	0	0	5	211,38	1.056,90
11	FORNECIMENTO E SUBSTITUIÇÃO DO SENSOR DE DEGELO EM SPLIT COM CAPACIDADE DE 7.000 A 12.000 BTU'S	UND	6	0	0	0	0	6	72,09	432,54

SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	SPS	SSC	FEGPQP	STDETC	SGOP	QUANTD	VALOR UNT	VALOR GLOBAL
1	SERVIÇO DE DESINSTALAÇÃO DE APARELHO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTU'S	UND	10	15	12	05	20	62	131,00	8.122,00
2	SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE APARELHO ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 9.000 A 18.000 BTU'S	UND	20	22	12	05	20	79	480,00	37.920,00



3	SERVIÇO DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA CORRETIVA APARELHO DE ARCONDICIONADO TIPO SPLIT DE 7.000 A 12.000 BTU'S COMPREENDENDO: LIMPEZA GERAL DO EQUIPAMENTO; LAVAR OS EQUIPAMENTOS PEÇA POR PEÇA E LUBRIFICA-LAS; MONTAR NOVAMENTE E INSTALAR NO SEU DEVIDO LUGAR DE ORIGEM; VERIFICAR E REPARAR A ISOLAÇÃO TÉRMICA DOS EQUIPAMENTOS E DUTOS; LIMPAR E REAPERTAR OS COMPONENTES DE PROTEÇÃO E CONEXÕES DOS QUADROS ELÉTRICOS E FIAÇÃO; REALIZAR TESTE DE PRESSÃO NO APARELHO; VERIFICAR VIBRAÇÕES, RUÍDOS E AQUECIMENTO ANORMAIS DOS MANCAIS DOS VENTILADORES, TANTO DA EVAPORADORA QUANTO DA CONDENSADORA, MOTEORES E COMPRESSOR: LUBRIFICAR MANCAIS OU SUBSTITUI-LOS.	UND	20	22	24	10	100	176	136,00	23.953,60

3.1 A definição dos quantitativos é baseada no levantamento feito pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, tendo em vista a necessidade da implantação do equipamento.

2.1. O valor estimado para este objeto é de R\$ 77.079,39 (setenta e sete mil, sessenta e nove reais e trinta e nove centavos)

2.2. O valor foi obtido após pesquisas realizadas com fornecedores e pesquisa pelo Setor de Compras, considerando os parâmetros dispostos no art. 5º, § 1º, da Instrução Normativa SEGES/ ME Nº 65, de 7 de julho de 2021, prioritariamente, foram consultados os preços através do site "precodereferencia.m2atecnologia.com.br, uma ferramenta informatizada, cuja pesquisa baseia-se em resultados de licitação adjudicadas e/ou homologadas realizadas pela administração pública, conforme documentos em anexo.

3. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

3.1. A Licitação fundamentar-se-á nas Leis:

- a) Lei Federal nº 114.133/21 e suas alterações;



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



- b) Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações; e
- c) Decreto Municipal de nº 1120001/2023-GABP

4. DO MODO DE DISPUTA:

4.1. MODO DE DISPUTA: ABERTO

5. MODALIDADE DA LICITAÇÃO:

5.1. Pregão (**MENOR PREÇO POR LOTE**)

6. ÓRGÃO GERENCIADOR:

6.1. Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos

6.2. **ÓRGÃO PARTICIPANTES:** Secretaria de Gestão Organizativa e de Pessoas, Secretaria do Trabalho, Desenvolvimento Econômico, Tecnológico, Científico e Empreendedorismo, Secretaria da Segurança Cidadã e Fundação Escola De Gestão Pública e Qualificação de Pessoas

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO:

7.1. Trata-se da Contratação de empresa para prestação de serviços de instalação, manutenção preditiva, preventiva e corretiva dos aparelhos de ar condicionado de interesse Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos e unidades vinculadas, visando atividades para a junção social, afim de atender as necessidades e garantir o pleno desenvolvimento das tarefas realizadas pela Secretaria, a administração pública, por meio da secretaria pretende contratar o objeto em questão.

Neste sentido, decidiu-se por invocar o instituto da contratação por meio do pregão eletrônico para contratação do objeto almejado e suprir a lacuna existente. Para que a contratação seja bem sucedida e atenda perfeitamente à demanda da Secretaria, a contratada deverá ser capaz de executar o objeto especificado neste documento, de acordo com as ordens de fornecimento recebidas.

8. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO:

9.1. ROTINA DE FISCALIZAÇÃO CONTRATUAL.

9.1.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial (Lei nº 14.133/2021, art. 115, caput).

9.1.3. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

9.1.3.1. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §1º).

9.1.4. O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência (Lei nº 14.133/2021, art. 117, §2º).

9.1.5. O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados (Lei nº 14.133/2021, art. 119).

9.1.6. O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

9.1.7. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá

Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



9.1.7.1. A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

9.1.8. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se, excepcionalmente, o uso de mensagem eletrônica para esse fim. (IN 5/2017, art. 44, §2º).

9.1.9. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato (IN 5/2017, art. 44, §3º).

10. DO PAGAMENTO:

10.1. Os pagamentos serão realizados mediante a apresentação da Nota Fiscal e Fatura correspondente. A Fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Setor competente da Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, que atestará a execução do objeto contratado.

10.2. Caso o faturamento seja aprovado pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos, o pagamento será efetuado até o 10º (décimo) dia útil após o protocolo da fatura pela CONTRATADO(A).

10.3. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorrente de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

11. DOS RECURSOS E DA PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA:

11.1. As despesas decorrentes da Ata de Registro de Preços correrão pela fonte de recursos do(s) órgão(s) /entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), a ser informada quando da lavratura do contrato.

12. PERIODO DE VIGÊNCIA E DE PRORROGAÇÃO CONTRATO:

12.1. O prazo de vigência do contrato a ser celebrado é até 12 (doze) meses, a partir da sua assinatura, podendo ser prorrogado na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021. Podendo ser prorrogado na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

13. DO PRAZO E LOCAL DA ENTREGA:

Local de Entrega/Prestação: Os itens em questão deveram ser entregues no local solicitado pela Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE.

Prazo de Entrega/Execução: A entrega dos itens/serviços deve ser dada no prazo máximo de 5 (cinco) dias.

Tauá - CE, 28 de agosto de 2024.

ADRIANO LIMA MARINHO
Ordenador de Despesas da Secretaria de
Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos de Tauá – CE
Matrícula: 3447



PREFEITURA DE
TAUÁ

Estado do Ceará
Prefeitura Municipal de Tauá
Secretaria de Proteção Social, Cidadania e Direitos Humanos



DANILO ALVES GONÇALVES DOS REIS
Ordenador de Despesas de Gestão
Organizativa e de Pessoas
e da Fundação Escola de Gestão Pública e
Qualificação de Pessoas Tauá-CE
(Órgão Participante)

ANTONIA MARCILEIDE DE CASTRO
Ordenadora de Despesas da Secretaria
do Trabalho, Desenvolvimento
Econômico, Tecnológico, Científico e
Empreendedorismo
(Órgão Participante)

ALFREDO ALVES BEZERRA
Ordenador de Despesas da Secretaria da
Segurança
Cidadã de Tauá-CE
(Órgão Participante)